

(Texto Substitutivo:)

PROJETO DE LEI Nº 103 , DE 2018.

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 488.565.737,00 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais) e se desdobra em:

I – R\$ 448.696.255,00 (quatrocentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) do Orçamento Fiscal; e

II – R\$ 39.869.482,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO

FISCAL

**SEGURIDADE
SOCIAL**

TOTAL

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.050.287,60	0,00	91.050.287,60
Contribuições	6.082.997,00	0,00	6.082.997,00
Receita Patrimonial	1.419.538,00	12.125,00	1.431.663,00
Receita de Serviços	24.248,00	0,00	24.248,00
Transferências Correntes	323.867.081,00	39.827.357,00	363.694.438,00
Outras Receitas Correntes	16.857.689,00	0,00	16.857.689,00
Receitas Correntes – Intra Ofss	970.943,00	0,00	970.943,00
Deduções p/ o Fundeb	<u>-43.676.528,60</u>	<u>0,00</u>	<u>-43.676.528,60</u>
Total das Receitas Correntes	396.596.255,00	39.839.482,00	436.435.737,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	<u>2.000.000,00</u>	<u>0,00</u>	<u>2.000.000,00</u>
Total das Receitas de Capital	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total da Administração Direta	398.596.255,00	39.839.482,00	438.435.737,00

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA*HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU*

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Serviços	0,00	30.000,00	30.000,00
Outras Receitas Correntes	<u>10.000,00</u>	<u>0,00</u>	<u>10.000,00</u>
Total das Receitas Correntes	30.000,00	0,00	60.000,00
Total Hospital Municipal de Mogi Guaçu	30.000,00	0,00	60.000,00

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	400.000,00	0,00	400.000,00
Receita de Serviços	35.510.000,00	0,00	35.510.000,00
Outras Receitas Correntes	5.090.000,00	0,00	5.090.000,00
Receitas Correntes – Intra Ofss	670.000,00	0,00	670.000,00
Total das Receitas Correntes	<u>41.670.000,00</u>	<u>0,00</u>	<u>41.670.000,00</u>

Total SAMAE – Serviço Autônomo Municipal Água e Esgoto

41.670.000,00 0,00 41.670.000,00

FEG – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Serviços	7.850.000,00	0,00	7.850.000,00
Outras Receitas Correntes	<u>500.000,00</u>	<u>0,00</u>	<u>500.000,00</u>
Total das Receitas Correntes	8.400.000,00	0,00	8.400.000,00
Total FEG – Fundação Educacional Guaçuana	8.400.000,00	0,00	8.400.000,00

3 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.050.287,60	0,00	91.050.287,60
Contribuições	6.082.997,00	0,00	6.082.997,00
Receita Patrimonial	1.889.538,00	12.125,00	1.901.663,00
Receita de Serviços	43.384.248,00	30.000,00	43.414.248,00
Transferências Correntes	323.867.081,00	39.827.357,00	363.694.438,00
Outras Receitas Correntes	22.457.689,00	0,00	22.457.689,00
Receitas Correntes – Intra Ofss	1.640.943,00	0,00	1.640.943,00
Deduções p/o Fundeb	<u>-43.676.528,60</u>	<u>0,00</u>	<u>-43.676.528,60</u>
Total das Receitas Correntes	446.696.255,00	39.869.482,00	486.565.737,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	<u>2.000.000,00</u>	<u>0,00</u>	<u>2.000.000,00</u>
Total das Receitas de Capital	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total da Administração Direta e Indireta	448.696.255,00	39.869.482,00	488.565.737,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 488.565.737,00 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais), na seguinte conformidade:

I – R\$ 342.503.372,00 (trezentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e três mil, trezentos e setenta e dois reais) do Orçamento Fiscal; e

II – R\$ 146.062.365,00 (cento e quarenta e seis milhões, sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º A despesa fixada está assim desdobrada:

I – POR CATEGORIA ECONÔMICA:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Despesas Correntes	261.424.715,00	108.300.276,00	369.724.991,00
Despesas de Capital	17.812.657,00	3.125.089,00	20.937.746,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	<u>29.500,00</u>	<u>0,00</u>	<u>29.500,00</u>
Total da Administração Direta	279.266.872,00	111.425.365,00	390.692.237,00
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Despesas Correntes	56.419.500,00	33.735.000,00	90.154.500,00
Despesas de Capital	6.706.000,00	902.000,00	7.608.000,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	<u>111.000,00</u>	<u>0,00</u>	<u>111.000,00</u>
Total da Administração Indireta	63.236.500,00	34.637.000,00	97.873.500,00
3 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
Despesas Correntes	317.844.215,00	142.035.276,00	459.879.491,00
Despesas de Capital	24.518.657,00	4.027.089,00	28.545.746,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	<u>140.500,00</u>	<u>0,00</u>	<u>140.500,00</u>
Total da Administração Direta e Indireta	342.503.372,00	146.062.365,00	488.565.737,00

II – POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Câmara Municipal	9.030.000,00	0,00	9.030.000,00
Gabinete do Prefeito	7.730.261,00	0,00	7.730.261,00
Secretaria de Administração	8.922.831,00	0,00	8.922.831,00
Secretaria de Comunicação Social	958.496,00	0,00	958.496,00
Secretaria da Fazenda	6.410.414,00	0,00	6.410.414,00
Secretaria dos Negócios Jurídicos	6.190.477,00	0,00	6.190.477,00
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	1.278.539,00	0,00	1.278.539,00
Secretaria de Obras e Viação	22.915.631,00	747.238,00	23.662.869,00
Secretaria de Serviços Municipais	22.509.884,00	948.423,00	23.458.307,00
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	8.097.619,00	0,00	8.097.619,00
Secretaria de Educação	138.079.591,00	0,00	138.079.591,00
Secretaria de Esportes e Turismo	7.886.326,00	0,00	7.886.326,00
Secretaria de Saúde	0,00	91.089.530,00	91.089.530,00
Secretaria de Promoção Social	780.952,00	18.640.174,00	19.421.126,00
Secretaria Municipal de Segurança	12.756.379,00	0,00	12.756.379,00
Administração Regional Distrito Martinho Prado Júnior	2.332.235,00	0,00	2.332.235,00
Encargos Gerais do Município	18.871.142,00	0,00	18.871.142,00
Secretaria de Governo	163.643,00	0,00	163.643,00
Ouvidoria Geral do Município	464.425,00	0,00	464.425,00
Secretaria de Cultura	<u>3.858.527,00</u>	<u>0,00</u>	<u>3.858.527,00</u>
Total da Administração Direta	279.237.372,00	111.425.365,00	390.662.737,00
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			

03 – Hospital Municipal de Mogi Guaçu	762.500,00	34.637.000,00	35.399.500,00
04 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	41.669.000,00	0,00	41.669.000,00
06 – FEG – Fundação Educacional Guaçuana	<u>20.694.000,00</u>	<u>0,00</u>	<u>20.694.000,00</u>
Total da Administração Indireta	63.125.500,00	34.637.000,00	97.762.500,00
3 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Reserva de Contingência	<u>140.500,00</u>	<u>0,00</u>	<u>140.500,00</u>
Total do Município	342.503.372,00	146.062.365,00	488.565.737,00

III – POR FUNÇÕES:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 – LEGISLATIVA	9.030.000,00	0,00	9.030.000,00
02 – JUDICIÁRIA	652.142,00	0,00	652.142,00
03 – ESSENCIAL A JUSTIÇA	2.844.477,00	0,00	2.844.477,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	33.530.503,00	0,00	33.530.503,00
05 – DEFESA NACIONAL	119.628,00	0,00	119.628,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	13.594.594,00	0,00	13.594.594,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	18.676.692,00	18.676.692,00
10 – SAÚDE	0,00	127.385.673,00	127.385.673,00
11 – TRABALHO	185.739,00	0,00	185.739,00
12 – EDUCAÇÃO	159.220.909,00	0,00	159.220.909,00
13 – CULTURA	3.886.912,00	0,00	3.886.912,00
15 – URBANISMO	47.005.906,00	0,00	47.005.906,00
16 – HABITAÇÃO	785.952,00	0,00	785.952,00
17 – SANEAMENTO	40.420.137,00	0,00	40.420.137,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	5.906.327,00	0,00	5.906.327,00
20 – AGRICULTURA	670.233,00	0,00	670.233,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.001,00	0,00	40.001,00
24 – COMUNICAÇÕES	960.497,00	0,00	960.497,00
26 – TRANSPORTE	559.928,00	0,00	559.928,00
27 – DESPORTO E LAZER	8.063.520,00	0,00	8.063.520,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	14.885.467,00	0,00	14.885.467,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>140.500,00</u>	<u>0,00</u>	<u>140.500,00</u>
Total do Município	342.503.372,00	146.062.365,00	488.565.737,00

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

I – de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada, constante do art. 4º desta Lei; e
 II – do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Parágrafo Único – A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizadas em Lei.

Art. 7º Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I – necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2019;

II – vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III – destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos, e quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

IV – para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de ¼ (um quarto) da receita prevista para o exercício;

V – destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício.

Art. 8º Na abertura dos créditos adicionais de que tratam os arts. 6º e 7º, bem como nas transposições, remanejamentos e transferências de que trata o art. 167, inciso VI da Constituição, fica vedada a anulação parcial ou total de dotações provenientes de emendas individuais, efetuadas na forma e condições prescritas nos §§ 9º, 10 e 11 do art. 166 da Constituição.

§ 1º - Não se aplica a proibição contida no “caput”, em relação à parte excedente, se as emendas individuais parlamentares ultrapassarem o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2018, ou não observarem a divisão do limite estipulado no § 9º, do art. 166 da Constituição.

§ 2º - Até 30 dias após a publicação desta Lei, o Poder Executivo informará o Poder Legislativo, quando for o caso, que a Receita Corrente Líquida de 2018 é menor do que a Receita Corrente Líquida estimada para 2019, e quais os valores totais a serem considerados como de execução obrigatória e não obrigatória.

§ 3º - Recebido o informe de que trata o § 2º, o Poder Legislativo indicará ao Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias, como deverão ser consideradas as emendas para efeito do § 11 do art. 166 da Constituição.

§ 4º - Não recebendo a indicação prevista no parágrafo anterior, o Executivo reduzirá as dotações decorrentes das emendas individuais de maneira proporcional à variação para menos da Receita Corrente Líquida estimada para 2019 e a efetivamente ocorrida em 2018, salvo quando isso inviabilizar tecnicamente a realização da despesa no exercício, hipótese em que a solução deverá ser dada na forma do artigo seguinte.

Art. 9º Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória no exercício até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida efetivamente ocorrida em 2018, observada a medida determinada no § 9º do art. 166 da Constituição e salvo quando houver impedimentos de ordem técnica.

§ 1º - Na ocorrência de impedimento de ordem técnica, serão adotadas as medidas previstas no § 14 do art. 166 da Constituição.

§ 2º - No caso de a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto referido no inciso III do § 14 do art. 166 da Constituição, o Poder Executivo remanejará as dotações com impedimentos justificados para outros créditos, mediante suplementações ou transposições conforme o caso, que deixarão de ser de execução obrigatória, mas tendo sempre a menção de que os recursos são provenientes de emendas parlamentares.

§ 3º - Se for verificado pelo Executivo que o comportamento da receita e da despesa durante o exercício poderá levar ao descumprimento das metas de resultado fiscal, o montante de execução obrigatória das emendas parlamentares previstas no § 11 do art. 166 da Constituição, poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação de empenhos que vier a ser imposta na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 8º).

Art. 10 Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 11 As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019.

Art. 12 As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por Leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 13 As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor em 01 de Janeiro de 2019.

Mogi Guaçu,

**ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO**



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO
DO ORÇAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS**

(LC nº 101/2000, art. 5º, inciso I)

Valores Expressos em R\$ milhares médios/2019

CONSOLIDADO

Especificação	Valores aprovados na LDO		Valores da Lei Orçamentária	
	Valor Corrente (a)	% RCL (a/RCLx100)	Valor Corrente (b)	% RCL (b/RCLx100)
Receita Total	348.550	76,8748	486.924	100,4122
Receitas Primárias (I)	347.960	76,7447	483.055	99,6144
Despesa Total	348.550	76,8748	486.924	100,4122
Despesas Primárias (II)	344.180	75,9110	476.722	98,3084
Resultado Primário (I - II)	3.780	0,8337	6.333	1,3059
Resultado Nominal	-6.344	-1,3992	123	0,0253
Dívida Pública Consolidada	105.780	23,3304	17.980	3,7077
Dívida Consolidada Líquida	105.780	23,3304	17.980	3,7077
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0,0000	0	0,0000

Notas:

Os montantes previstos na Lei Orçamentária são compatíveis com as metas fiscais estabelecidas na LDO, pelas seguintes razões:

Os montantes da receita e despesa apresentam acréscimos em virtude de reestimativa, em especial nas transferências Governamentais, inclusive Fundeb. Porém os resultados nominal e primário constantes da LDO apresentam variáveis de acordo com o disposto acima.

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para a APAE (Associação de Pais dos Amigos Excepcionais de Mogi Guaçu), para contemplar aquisição de equipamentos para fisioterapia (transfer para transporte de pacientes pesados).....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2018.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para atender reforma e ou construção da sede da POLEM (Associação de Apoio ao Portador de lesão Medular).....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 03 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de dois (2) aparelhos de ar condicionado para utilização nas salas de vacinação e Farmácia da Unidade Básica de Saúde do Jd. Canaã, acompanhado de obra de calçamento ao redor do prédio e instalação de suporte para bicicletas,R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de aparelho de ar condicionado para utilização no dispenser de remédios da unidade básica de saúde “Pref. Orlando Chiarelli”, acompanhado de obra de cobertura na área externa onde funciona a lavanderia do prédio, bem como obra de calçamento ao redor do mesmo prédio, incluindo a aquisição de duas (2) pias de inox com cuba medindo 1,50x60 cm para ser utilizada na sala de vacinação da referida UBS, através da Secretaria Municipal de Saúde.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2018.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 05 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba a entidade KAMAEL – Associação Protetora dos Animais, para contemplar obras de melhorias em suas instalações.....R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada o seguinte Projeto:

- Reforço da dotação orçamentária do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”, para atender aquisição do aparelho para teste ergométrico.....R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 07 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu para contemplar reforma e modernização de 4 (quatro) leitos da ala adulto disponibilizada aos pacientes do SUS, com vistas a melhoria das condições físicas do espaço, compreendendo: pintura, climatização, substituição de móveis, acessórios hospitalares e reforma de sanitários.....R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 08 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de 5 (cinco) cafeteiras para atender demandas de servidores e munícipes, distribuídas da seguinte forma: 1 peça para o PPA (Posto de Pronto Atendimento), 1 peça para Secretaria Municipal de Serviços Municipais, 1 peça para o refeitório do Pátio da Prefeitura, 1 peça para a Secretaria Municipal de Educação e 1 peça para o Paço MunicipalR\$ 3.000,00 (três mil reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNIIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 09 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Obra de reforma do prédio que abriga o Centro de Educação Infantil da Casa da Criança de Mogi Guaçu, vinculada ao Centro de Ação Social de Mogi Guaçu (CASMOÇU), incluindo a aquisição de tapetes, TVs e bens de consumo,.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2018.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Obra de reforma e instalação de nova secretaria do CAIC “Deputado Miguel Martini”,R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 11 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Obra de reforma das instalações da Associação Comunitária Martinho Prado Junior.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 12 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para o PAS, entidade vinculada a Associação Assistencial Jesus Chama-Te, para aquisição de equipamentos eletrônicos, notebook e instrumentos musicais.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 13 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para contemplar a aquisição de veículo para uso do Lar Menino Jesus.....R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 14 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Reforço da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo para atender a implantação de academia ao ar livre na Praça do Canaã 2.....R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 15 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Construção de refeitório para utilização de servidores públicos junto ao Pátio da Prefeitura, localizado na Av. Paulista,R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)

EMENDA IMPOSITIVA N° 16 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Revitalização da Praça do Canaã, dotando-a de playground, iluminação, pista de caminhada, bolsão de área e gramado.....R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de urgência), para contemplar reforma da estrutura e/ou equipamentosR\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 18 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Reforço da dotação do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” para atender a realização de cirurgias de cataratasR\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 19 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para o Conselho Tutelar, para contemplar aquisição de equipamentos diversos.....R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI
(Líder da Bancada do PSDB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 20 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Realização de cirurgias de catarata através do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos".....R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUÍS ZANCO NETO
(PTC)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 21 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à Associação Boa NovaR\$ 15.000,00
(quinze mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUÍS ZANCO NETO
(PTC)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 22 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à Associação Espírita Vinha de Jesus.....R\$
30.000,00 (trinta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$
30.000,00 (trinta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUÍS ZANCO NETO
(PTC)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 23 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à entidade Casa da Acolhida.....R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUÍS ZANCO NETO
(PTC)

EMENDA IMPOSITIVA N° 24 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à POLEM - Associação de Apoio as Pessoas com lesão medularR\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUÍS ZANCO NETO
(PTC)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 25 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à Associação Comunitária Martinho Prado Júnior.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUÍS ZANCO NETO
(PTC)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 26 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à APAE (Associação de Pais dos Amigos Excepcionais)R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2018.

Vereador LUÍS ZANCO NETO
(PTC)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 27 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola “Antônio Giovani Lanzi”, localizada na Vila ParaísoR\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUÍS ZANCO NETO
(PTC)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 28 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Pavimentação asfáltica das vias públicas do Jardim Damasco.....R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUÍS ZANCO NETO
(PTC)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 29 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à Corporação Musical “Marcos Vedovello”R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUÍS ZANCO NETO

(PTC)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 30 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Implantação de pista de caminhada ao longo da Av. Pedro Risetto/Av. Vitor Bueno e Av. José Rodrigues Neto.....R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador FRANCISCO MAGELA INÁCIO
(PSD)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 31 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Implantação de pista de caminhada ao redor da Praça do Jardim Cecília, delimitada pelas Ruas: Levi Martins, Antônio Barbosa, Nair Petucco Melchiori e Roberto Galhardoni.....R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2018.

Vereador FRANCISCO MAGELA INÁCIO
(PSD)

EMENDA IMPOSITIVA N° 32 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Pavimentação asfáltica da Rua Francisco Gonçalves Figueiredo, localizada no Jardim São Pedro.....R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

**Vereador FRANCISCO MAGELA INÁCIO
(PSD)**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 33 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Obra de ampliação de leitos para o Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”.....R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$.....R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais)

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

**Vereador FRANCISCO MAGELA INÁCIO
(PSB)**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 34 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Implantação de academia ao ar livre e revitalização da Praça localizada no Jardim Nova Louzã.....R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2018.

Vereador FRANCISCO MAGELA INÁCIO
(PSD)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 35 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de 1.630 unidades de microchips para identificação de animais, através da Municipal de Saúde.....R\$ 17.195, (dezessete mil, cento e noventa e cinco reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 17.195,00 (dezessete mil, cento e noventa e cinco reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(PSB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 36 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para atender demandas da entidade KAMAEL – Associação Protetora dos Animais, através da Secretaria Municipal de Saúde.....R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(PSD)

EMENDA IMPOSITIVA N° 37 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei n° 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Obra de reforma das instalações do Centro de Controle e Zoonoses.....R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

**Vereador LUIS CARLOS NOGUEIRA
(PSD)**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 38 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Cobertura da quadra esportiva da EMEF “Profª Claudina Oliveira Ramos”, localizada na Chácara Alvorada.....R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

**Vereador LUIS CARLOS NOGUEIRA
(PSD)**

EMENDA IMPOSITIVA N° 39 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei n° 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de mesa destinada a acomodar aparelho de raio-x para animais, uso no Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Municipal de Saúde.....R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(PSB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 40 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de leitor de microchip para cães e gatos, para uso no Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Municipal de Saúde.....R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(PSB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 41 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de aparelho de raio-x portátil para animais, modelo Orange vet 1040hf de 100kv para uso no Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Municipal de Saúde.....R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(PSB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 42 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de 10 unidades de aplicador para microchip esterilizado reutilizável para uso no Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Municipal de Saúde.....R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(PSB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 43 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de Mesa Calha Inox para uso no Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Municipal de Saúde.....R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(PSB)

EMENDA IMPOSITIVA N° 44 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de armário de aço com chave 2 portas, largura 1200 para uso no Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Municipal de Saúde.....R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(PSB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 45 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de duas unidades de maca dobrável para animais para uso no Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Municipal de Saúde.....R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(PSB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 46 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de 03 unidades de colchonete térmico para animais de grande porte para uso no Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Municipal de Saúde.....R\$ 927,00, (novecentos e vinte e sete reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 927,00 (novecentos e vinte e sete reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(PSB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 47 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de 03 aparelhos kit castração para uso no Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Municipal de Saúde.....R\$ 1.602,00 (hum mil e seiscentos e dois reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 1.602,00 (hum mil e seiscentos e dois reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(PSB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 48 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de estufa para esterilização destinada ao uso do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Municipal de Saúde.....R\$ 1.800,00, (hum mil e oitocentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(PSB)

EMENDA IMPOSITIVA N° 49 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei n° 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de gatoeira para animais para uso no Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Municipal de Saúde.....R\$ 300,00, (trezentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 300,00 (trezentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(PSB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 50 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de longarina de 5 lugares para uso no Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Municipal de Saúde.....R\$ 500,00, (quinhentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(PSB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 51 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de Aparelho Contador Hematológico Veterinário Max Cel. 200 para uso no Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Municipal de Saúde.....R\$ 30.000,00, (trinta mil e quinhentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(PSB)

EMENDA IMPOSITIVA N° 52 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei n° 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de micro-computador para uso no Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Municipal de Saúde.....R\$ 2.500,00, (dois mil e quinhentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

**Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(PSB)**

EMENDA IMPOSITIVA N° 53 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei n° 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de canil gaiola 7 módulos pintado para uso no Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Municipal de Saúde.....R\$ 2.100,00, (dois mil e cem reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

**Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(PSB)**

EMENDA IMPOSITIVA N° 54 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de ar condicionado modelo split inverter 12.000 BTUS para uso em sala do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Municipal de Saúde.....R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(PSB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 55 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de aparelho de ultrassom veterinário sonoscape s2 vet. lcd 15 usb bateria para uso do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Municipal de Saúde.....R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 40,000.00 (quarenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(PSB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 56 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de secador de cabelos para uso no Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Municipal de Saúde.....R\$ 100,00 (cem reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 100,00 (cem reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(PSB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 57 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de aparelho de micro-ondas para uso no Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Municipal de Saúde.....R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(PSB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 58 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de máquina de tosa tosquiadeira Pet Shop cães Profissional para uso no Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Municipal de Saúde.....R\$ 320,00, (trezentos e vinte reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2018.

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(PSB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 59 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de máquina de lavar 10 kg. para uso no Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Municipal de Saúde.....R\$ 1.400, (hum mil e quatrocentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(PSB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 60 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de Atomizador Pulverizador Costal à gasolina.....R\$ 1.426, (hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 1.426,00 (hum mil quatrocentos e vinte e seis reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

**Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
(PSB)**

EMENDA IMPOSITIVA N° 61 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Reforma do telhado, aquisição de TV e micro-computador para atender demandas da Unidade Básica de Saúde “Dra. Arinda Bueno”, sita no Jardim Zaniboni I,.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Os recursos necessários a cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Líder da Bancada REDE)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 62 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de micro-computadores interligado em rede, para atender demandas da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do município.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos necessários à cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Líder da Bancada REDE)

EMENDA IMPOSITIVA N° 63 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei n° 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de micro-computador para atender demandas do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deste município.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Os recursos necessários à cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Líder da Bancada REDE)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 64 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Realização de cirurgias de varizes através do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”.....R\$ 25.000,00 (vinte e cinco reais)

Os recursos necessários a cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Líder da Bancada REDE)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 65 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Realização de cirurgias de cataratas através do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”.....R\$ 25.000,00 (vinte e cinco reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Líder da Bancada REDE)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 66 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Dotar o Consultório Odontológico do Posto de Saúde da Família do Jardim Suécia I com duas (2) cadeirasR\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Líder da Bancada REDE)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 67 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu para contemplar reforma de leitos daquela unidade hospitalar.....R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Líder da Bancada REDE)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 68 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Obra de reforma do prédio que abriga o Centro de Saúde “Dr. José Antônio de Seixas Pereira”,R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Líder da Bancada REDE)

EMENDA IMPOSITIVA N° 69 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei n° 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Obra de reforma do prédio que abriga a Unidade Básica de Saúde “Pref. Orlando Chiarelli”, sita no Jardim Novo I,R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Líder da Bancada REDE)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 70 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de micro-computador e aparelho de ar condicionado para atender demandas da Unidade Básica de Saúde “Dr. José Aristodemo Pinoti”, sita no Distrito de Martinho Prado Júnior.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Líder da Bancada REDE)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 71 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de ar condicionados e micro-computador para atender as demandas da Farmácia do SAMU Delta 1, através da Secretaria Municipal de Saúde.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Líder da Bancada REDE)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 72 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de camas-beliches acompanhada dos respectivos colchões, TV, Purificador de água gelada e Ar condicionado para atender demandas do SAMU/Delta 5, através da Secretaria Municipal de Saúde.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Líder da Bancada REDE)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 73 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Implantação de pista de caminhada interligando a Rua Rufino Rodrigues da Silva com a Rua das Flores, atravessando estrategicamente a área verde localizada no Jardim Suécia,R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Líder da Bancada REDE)

EMENDA IMPOSITIVA N° 74 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei n° 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Construção de Quadra poli esportiva em local estratégico do Jardim Esplanada,.....R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Líder da Bancada REDE)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 75 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Implantação de playgrounds (parque infantil) em locais estratégicos dos seguinte locais: Av. Emilia Marchi Martini (defronte a Rua Iracemapólis, sita no Jd. Esplanada), Rua Rulfino Rodrigues da Silva, ao lado do campo de futebol, AV. Emília Marchi Martini (ao lado da UBS Suécia I), Rua José Batista Sínico (defronte ao nº 55) , Jardim Zaniboni , Rua Ver. José B. Bueno, defronte ao nº 325 (Jardim Novo I), Av. Foz do Iguaçu, defronte ao nº635 (Jd. Ypê III)R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Líder da Bancada REDE)

EMENDA IMPOSITIVA N° 76 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei n° 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Reforço da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes para contemplar a implantação de academias ao ar livre em locais estratégicos dos Jardins Suécia I e Esplanada.....R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Líder da Bancada REDE)

EMENDA IMPOSITIVA N° 77 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei n° 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo

Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Obra de reforma do prédio que abriga o Centro de Educação Infantil da Casa da Criança de Mogi Guaçu, vinculada ao Centro de Ação Social de Mogi Guaçu (CASMOÇU).....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Líder da Bancada REDE)

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Obra de reforma do prédio que abriga o Centro de Educação Infantil “Leonor Mendes de Barros”,R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Líder da Bancada REDE)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 79 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Obra de reforma do prédio que abriga a Associação Comunitária de Martinho Prado Júnior.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Líder da Bancada REDE)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 80 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Instalação de aparelhos de ar condicionado no prédio do velório do Cemitério Santo Antônio, sito no Jardim Novo I.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Líder da Bancada REDE)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 81 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Iluminação pública da Av. Sebastião de Paula Lima, sita no Jardim Maria MendesR\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do PSD)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 82 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Construção de Mini-teatro de arena, calçamento de passagem para pedestres e religação de lâmpadas de iluminação pública em área verde localizada entre as ruas Milo Armani e José Marquesi (Jd. Itamaraty).....R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do PSD)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 83 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Cobertura de ponto de ônibus urbano na rua José Cristino de Oliveira Campos, altura do n. 319, localizado no Jardim Selma.....R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do PSD)

EMENDA IMPOSITIVA N° 84 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei n° 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Cobertura de ponto de ônibus urbano na rua Sebastião Bueno, defronte ao n. 199, localizado no Jardim Itamaraty.....R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do PSD)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 85 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do

Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Cobertura de ponto de ônibus urbano na rua Cristovão Colombo, defronte ao n. 2101, localizado no Jardim Itacolomy.....R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do PSD)

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Cobertura de ponto de ônibus urbano na rua Célio Pentead de Oliveira, defronte do n. 222, localizado no Jardim Guaçu Mirim III.....R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do PSD)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 87 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Cobertura de ponto de ônibus urbano na Av. Padre Jaime, defronte do n. 273, localizado na Vila Paraíso (sentido bairro-centro).....R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do PSD)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 88 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Cobertura de ponto de ônibus urbano na rua Vera Cruz, defronte do n. 174, localizado no Jardim Itacolomy.....R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do PSD)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 89 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de aparelhos para prática de academia ao ar livre em área verde localizada na Vila Bertoga.....R\$ 20.00,00 (vinte mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do PSD)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 90 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Implantação de academia ao ar livre no Córrego dos Macacos, altura da rua João Batista Sales da Silva, no Jardim Bandeirantes.....R\$ 35.00,00 (trinta e cinco mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do PSD)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 91 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Implantação de playground (parque infantil) em logradouro público sito na rua Alcides de Toledo, esquina com a rua Célio Penteadado de Oliveira (área ao lado da UBS do Jd. Guaçu Mirim III)R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do PSD)

EMENDA IMPOSITIVA N° 92 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei n° 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Implantação de playground (parque infantil) em área verde localizada na Rua Nicola Pintor, sita no Jardim Sonia.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do PSD)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 93 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo

Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para a APAE (Associação de Pais dos Amigos Excepcionais de Mogi Guaçu),R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do PSD)

EMENDA IMPOSITIVA N° 94 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para o CASMOÇU (Centro de Ação Social de Mogi Guaçu).....R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do PSD)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 95 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para a Associação Comunitária Martinho Prado JuniorR\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do PSD)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 96 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para a Associação Comunitária Mundo Melhor.....R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do PSD)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 97 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu para contemplar reforma e modernização de leitos e aquisição de móveis e acessórios para pacientes internados do SUS.....R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada PSD)

EMENDA IMPOSITIVA N° 98 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei n° 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- reforço da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para contemplar a aquisição de projetor de imagens (data show), notebook e ar condicionado para atender demandas da UBS “Dr. Waldomiro Girard Jacob”, sita na zona sul.....R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada PSD)

EMENDA IMPOSITIVA N° 99 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei n° 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- reforço da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para contemplar a aquisição de projetor de imagens (data show), notebook e ar condicionado para atender demandas da UBS “Neusa Thomann Caveanha”, sita no Jd. Guaçu Mirim.....R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada PSD)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 100 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- reforço da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para contemplar a aquisição de projetor de imagens (data show), notebook e ar condicionado para atender

demandas do Centro de Saúde “Dr. José Antônio de Seixas Pereira”.....R\$
8.000,00 (oito mil reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente,
será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$
8.000,00 (oito mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada PSD)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 101 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- reforço da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para atender pintura e reparo no telhado da UBS “Dr. Oswaldo Rangel Cardoso”, sita no Centro Oeste.....R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada PSD)

EMENDA IMPOSITIVA N° 102 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- reforço da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para contemplar a aquisição de projetor de imagens (data show) e ar condicionado para atender demandas da UBS “Basílio Fantinato”, sita no Jd. Ipê II.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada PSD)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 103 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Reforço da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para contemplar a aquisição de projetor de imagens (data show), notebook e móveis e utensílios para atender demandas da UBS do Jardim Fantinato.....R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada PSD)

EMENDA IMPOSITIVA N° 104 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- reforço da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para contemplar a aquisição de projetor de imagens (data show), notebook e ar condicionado para atender demandas da UBS "Dr. Eitel Falsetti", sita no Jd. Ipê Pinheiros.....R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Sala "Ulysses Guimarães", 19 de outubro de 2.018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada PSD)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 105 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Reforço da dotação orçamentária do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” para contemplar a realização de cirurgias de cataratas.....R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do PSD)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 106 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Reforço da dotação orçamentária do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” para contemplar a ampliação de leitos no Setor da U.T.I.....R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do PSD)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 107 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Reforço da dotação orçamentária do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” para contemplar a aquisição de medicamentos de alto custo para atendimento de demandas da Oncologia.....R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(Líder da Bancada do PSD)

EMENDA IMPOSITIVA N° 108 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei n° 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Iluminação pública da Av. Luiz Gonzaga de Amoedo Campos (Trecho que demanda o Condomínio Santa Monica II),R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador ELIAS DOS SANTOS
(Líder da Bancada do PSC)

EMENDA IMPOSITIVA N° 109 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do

Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Pavimentação asfáltica e iluminação pública das vielas do Jardim Santa Terezinha II.....R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador ELIAS DOS SANTOS
(Líder da Bancada do PSC)

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Obra de reforma e ampliação do prédio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu.....R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador ELIAS DOS SANTOS
(Líder da Bancada do PSC)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 111 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Reforço da dotação orçamentária do Hospital Municipal para contemplar obra de reforma e ampliação do prédio.....R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador ELIAS DOS SANTOS
(Líder da Bancada do PSC)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 112 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Reforço da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para contemplar aquisição de TVs e microcomputadores para uso da Unidade Básica de Saúde do Jardim Fantinato.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador ELIAS DOS SANTOS
(Líder da Bancada do PSC)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 113 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Reforço da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para contemplar obra de reforma e ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde do Jardim Zaniboni I,.....R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador ELIAS DOS SANTOS
(Líder da Bancada do PSC)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 114 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Reforço da dotação orçamentária para atender obra de reforma e ampliação do Posto de Saúde da Família do Jardim Chaparral.....R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2018.

Vereador ELIAS DOS SANTOS
(Líder da Bancada do PSC)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 115 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Reforço da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para atender pintura do prédio que abriga a Unidade Básica de Saúde do Jardim Fantinato,R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador ELIAS DOS SANTOS
(Líder da Bancada do PSC)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 116 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Construção de arquibancadas junto ao campo de futebol localizado no Centro Esportivo "José Suzigan", Vila Paraíso,.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
(Líder da Bancada PTB)

EMENDA IMPOSITIVA N° 117 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei n° 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Construção de Unidade Básica de Saúde em local estratégico do Jardim Ypê-Amarelo, para atendimento das demandas dos moradores.....R\$ 425.000,00 (quatrocentos e cinte e cinco mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
(Líder da Bancada PTB)

EMENDA IMPOSITIVA N° 118 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu para atender obra de reforma e sua UTI (Unidade de Terapia Intensiva).....R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
(Líder da Bancada PTB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 119 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Obra de reforma do Centro de Saúde “Dr. José Antônio de Seixas Pereira”R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(Líder da Bancada do PP)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 120 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Obra de reforma do telhado do Centro de Atendimento à MulherR\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(Líder da Bancada do PP)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 121 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Realização de cirurgias de cataratas através do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”.....R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA

(Líder da Bancada do PP)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 122 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de rádios HT digital para atender demandas da Guarda Civil Municipal de Mogi Guaçu.....R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2018.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(Líder da Bancada do PP)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 123 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Obra de reforma da Unidade Básica de Saúde “Prefeito Orlando Chiarelli”, sita na zona norte.....R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2018.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(Líder da Bancada do PP)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 124 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para o Instituto de Ação Social VideiraR\$ 17.500,00
(dezesete ml e quinhentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(Líder da Bancada do PP)

EMENDA IMPOSITIVA N° 125 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei n° 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Obra de reforma da Unidade Básica de Saúde localizada no Guaçu Mirim.....R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 40.000,00 (quarenta e mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(Líder da Bancada do PP)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 126 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Reforço da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Viação para contemplar a aquisição de tubos de concreto para utilização na rua Marcelina Catine Candido, sita na Chácara Alvorada.....R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(Líder da Bancada do PP)

EMENDA IMPOSITIVA N° 127 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do

Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Construção de base da Guarda Civil Municipal na Chácara AlvoradaR\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(Líder da Bancada do PP)

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Construção de academia da saúde nas imediações do Centro Esportivo “Amauri Caveanha”, no Distrito de Martinho Prado JuniorR\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(Líder da Bancada do PP)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 129 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Construção de academia da saúde nas imediações do Supermercado Monte Belo, situado no Jardim Bandeirantes.....R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(Líder da Bancada do PP)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 130 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para a APAE (Associação de Pais dos Amigos Excepcionais de Mogi Guaçu),R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA

(Líder da Bancada do PP)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 131 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Obra de reforma do Portal da Bíblia, localizado na área verde que margeia a Av. Júlio Xavier da Silva.....R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(Líder da Bancada do PP)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 132 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas dos velórios dos Cemitérios: Santo Antônio e Praça da Bíblia.....R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(Líder da Bancada do PP)

EMENDA IMPOSITIVA N° 133 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Obra de construção de novos quartos para atender demandas da Associação Beneficente Brasileira Agape “ABBA”R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(Líder da Bancada do PP)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 134 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Instalação de vídeo porteiro eletrônico e reparo das portas internas da base do SAMU.....R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(Líder da Bancada do PP)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 135 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do

Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para a POLEM (Associação de Apoio ao Portador de lesão Medular), para atender demandasR\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2018.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(PTB)

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Reforço da dotação orçamentária do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” para contemplar a realização de cirurgias de cataratas.....R\$ 120.000,00 (vinte e cinco reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(PTB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 137 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu para contemplar reforma de 02 (dois) leitos da maternidade daquela unidade hospitalar.....R\$ 66.000,00 (sessenta e seis reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(PTB)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 138 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Reforço da dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Saúde para contemplar obra de reformas e investimentos estruturais e aquisições de equipamentos para atender demandas das unidades básicas de saúde do município,R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(P.T.B.)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 139 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de dois aparelhos de ar condicionado para o Centro de Saúde “Dr. José Antônio Seixas Pereira,R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2018.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(P.T.B.)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 140 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de 2 (dois) micros-computadores para atender demandas do Centro de Saúde “Dr. José Antônio Seixas Pereira, através da Secretaria Municipal de Saúde.....R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2018.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(P.T.B.)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 141 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Obra de ampliação do muro que circunda o PPA (Posto de Pronto Atendimento), através da Secretaria Municipal de Saúde.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(P.T.B.)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 142 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de eletroencefalógrafo (modelo neuro fax serie EEG1200J para atender demandas da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu).....R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(P.T.B.)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 143 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de dois ventiladores para a Unidade Básica de Saúde do Ypê-Pinheiros, através da Secretaria Municipal de Saúde.....R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(P.T.B.)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 144 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de micro-computador para atender demandas da Unidade Básica de Saúde do Ypê-Pinheiros, através da Secretaria Municipal de Saúde.....R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(P.T.B.)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 145 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Reforço da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo para contemplar aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender demandas da Pasta.....R\$ 30.000,00 (trinta e mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador RODRIGO FALSETTI

(P.T.B.)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 146 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Reforço da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Viação para atender obras de reforma de Quadras poliesportivas do município, valor deR\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador RODRIGO FALSETTI

(P.T.B.)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 147 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Reforço da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação para atender a aquisição de livros didáticos (kits para 11 unidades de ensino do 6 ao 9 ano).....R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(P.T.B.)

EMENDA IMPOSITIVA N° 148 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei n° 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Reforço da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação para contemplar a implantação de sala sensorial – CEAP e CEACRI, junto a antiga Escola Prof. Fernando Ricardo G. Paolini.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(P.T.B.)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 149 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Reforço da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação para contemplar atividades físicas adaptadas.....R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(P.T.B.)

EMENDA IMPOSITIVA N° 150 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei n° 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Implantação de playground (parque infantil) na Praça da Criança,R\$ 6.000,00
(seis mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(P.T.B.)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 151 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo

Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Implantação de playground (parque infantil) no Parque dos Ingás,R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(P.T.B.)

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Implantação de 1 (um) playground (parque infantil) em local estratégico da zona norte,R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador RODRIGO FALSETTI

(P.T.B.)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 153 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para a Associação Comunitária de Martinho Prado Júnior.....R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(P.T.B.)

EMENDA IMPOSITIVA N° 154 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para a Associação Mulher UNIMED.....R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador RODRIGO FALSETTI

(P.T.B.)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 155 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para a Associação Assistencial Jesus Chama-te.....R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador RODRIGO FALSETTI

(P.T.B.)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 156 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para contemplar obra de reforma e ampliação do CASMOÇU (Centro de Ação Social de Mogi Guaçu),R\$ 5.000,00 (oito mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(P.T.B.)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 157 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à Liga Desportiva Guaçuana para contemplar a implantação de projeto ginástica RítmicaR\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2018.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(P.T.B.)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 158 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para a APAE (Associação de Pais dos Amigos Excepcionais de Mogi Guaçu),R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(P.T.B.)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 159 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para a APAE (Associação de Pais dos Amigos Excepcionais de Mogi Guaçu), para contemplar aquisição e instrumentos musicais e uniformes para sua fanfarra.....R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(P.T.B.)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 160 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Reforço da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação para contemplar manutenção das EMEF's deste município.....R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador RODRIGO FALSETTI

(PTB)

EMENDA IMPOSITIVA N° 161 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba ao SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), para atendimento de suas demandas..... R\$ 10.0000 (dez mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
(Líder da Bancada PROS)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 162 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu.....R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
(Líder da Bancada PROS)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 163 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para à UPA (Unidade de Pronto Atendimento).....R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador JÉFERSON LUIS DA SILVA
(Líder da Bancada PROS)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 164 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba para o Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”.....R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador JÉFERSON LUIS DA SILVA

(Líder da Bancada PROS)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 165 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Realização de cirurgias de catarata através do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos".....R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
(Líder da Bancada do PROS)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 166 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à entidade Fonte VivaR\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2018.

Vereador JÉFERSON LUIS DA SILVA
(Líder da Bancada do PROS)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 167 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à CALVI - Casa de Apoio Longa Vida.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador JÉFERSON LUIS DA SILVA
(Líder da Bancada do PROS)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 168 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à CARS (Centro de Ação e Recuperação Social
.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador JÉFERSON LUIS DA SILVA
(Líder da Bancada do PROS)

EMENDA IMPOSITIVA N° 169 , AO PROJETO DE LEI N° 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei n° 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo

Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba ao CASMOÇU (Centro de Ação Social de Mogi Guaçu)R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador JÉFERSON LUIS DA SILVA
(Líder da Bancada PROS)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 170 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador JÉFERSON LUIS DA SILVA
(Líder da Bancada do PROS)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 171 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à Associação Comunitária Martinho Prado.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador JÉFERSON LUIS DA SILVA
(Líder da Bancada do PROS)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 172 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à POLEM - Associação de Apoio as Pessoas com lesão medularR\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador JÉFERSON LUIS DA SILVA
(Líder da Bancada do PROS)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 173 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Aquisição de rádios HT digital para atender demandas da Guarda Civil Municipal de Mogi Guaçu.....R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

(Líder da Bancada do Pros)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 174 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Pavimentação asfáltica de trecho da Av. das Torres (para interligar o Jardim Canaã até o Jardim Pansani),R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador JÉFERSON LUIS DA SILVA
(Líder da Bancada do PROS)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 175 , AO PROJETO DE LEI Nº 103/2018

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 103/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

. Fica criada a seguinte ação:

- Cobertura da quadra poliesportiva da EMEF “Prof.ª Emília Vedovello Pedroso”, localizada no Jardim Ypê III.....R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 19 de outubro de 2.018.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
(Líder da Bancada do PROS)

AUTÓGRAFO N.º 5.877, DE 2018
(Projeto de Lei nº. 103/2018)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 488.565.737,00 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais) e se desdobra em:

I – R\$ 448.696.255,00 (quatrocentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) do Orçamento Fiscal; e

II – R\$ 39.869.482,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.050.287,60	0,00	91.050.287,60
Contribuições	6.082.997,00	0,00	6.082.997,00
Receita Patrimonial	1.419.538,00	12.125,00	1.431.663,00
Receita de Serviços	24.248,00	0,00	24.248,00
Transferências Correntes	323.867.081,00	39.827.357,00	363.694.438,00
Outras Receitas Correntes	16.857.689,00	0,00	16.857.689,00
Receitas Correntes – Intra Ofss	970.943,00	0,00	970.943,00
Deduções p/ o Fundeb	<u>-43.676.528,60</u>	<u>0,00</u>	<u>-43.676.528,60</u>
Total das Receitas Correntes	396.596.255,00	39.839.482,00	436.435.737,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens	<u>2.000.000,00</u>	<u>0,00</u>	<u>2.000.000,00</u>
Total das Receitas de Capital	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total da Administração Direta	398.596.255,00	39.839.482,00	438.435.737,00
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
<i>HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU</i>			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Serviços	0,00	30.000,00	30.000,00
Outras Receitas Correntes	<u>10.000,00</u>	<u>0,00</u>	<u>10.000,00</u>
Total das Receitas Correntes	30.000,00	0,00	60.000,00
Total Hospital Municipal de Mogi Guaçu	30.000,00	0,00	60.000,00
<i>SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</i>			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	400.000,00	0,00	400.000,00
Receita de Serviços	35.510.000,00	0,00	35.510.000,00
Outras Receitas Correntes	5.090.000,00	0,00	5.090.000,00
Receitas Correntes – Intra Ofss	670.000,00	0,00	670.000,00
Total das Receitas Correntes	<u>41.670.000,00</u>	<u>0,00</u>	<u>41.670.000,00</u>
Total SAMAE – Serviço Autônomo Municipal Água e Esgoto	41.670.000,00	0,00	41.670.000,00
<i>FEG – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA</i>			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Serviços	7.850.000,00	0,00	7.850.000,00
Outras Receitas Correntes	<u>500.000,00</u>	<u>0,00</u>	<u>500.000,00</u>
Total das Receitas Correntes	8.400.000,00	0,00	8.400.000,00
Total FEG – Fundação Educacional Guaçuana	8.400.000,00	0,00	8.400.000,00
3 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.050.287,60	0,00	91.050.287,60
Contribuições	6.082.997,00	0,00	6.082.997,00
Receita Patrimonial	1.889.538,00	12.125,00	1.901.663,00
Receita de Serviços	43.384.248,00	30.000,00	43.414.248,00
Transferências Correntes	323.867.081,00	39.827.357,00	363.694.438,00
Outras Receitas Correntes	22.457.689,00	0,00	22.457.689,00
Receitas Correntes – Intra Ofss	1.640.943,00	0,00	1.640.943,00
Deduções p/o Fundeb	<u>-43.676.528,60</u>	<u>0,00</u>	<u>-43.676.528,60</u>
Total das Receitas Correntes	446.696.255,00	39.869.482,00	486.565.737,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens	<u>2.000.000,00</u>	<u>0,00</u>	<u>2.000.000,00</u>
Total das Receitas de Capital	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total da Administração Direta e Indireta	448.696.255,00	39.869.482,00	488.565.737,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 488.565.737,00 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais), na seguinte conformidade:

I – R\$ 342.503.372,00 (trezentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e três mil, trezentos e setenta e dois reais) do Orçamento Fiscal; e

II – R\$ 146.062.365,00 (cento e quarenta e seis milhões, sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º A despesa fixada está assim desdobrada:

I – POR CATEGORIA ECONÔMICA:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Despesas Correntes	261.424.715,00	108.300.276,00	369.724.991,00
Despesas de Capital	17.812.657,00	3.125.089,00	20.937.746,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	<u>29.500,00</u>	<u>0,00</u>	<u>29.500,00</u>
Total da Administração Direta	279.266.872,00	111.425.365,00	390.692.237,00
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Despesas Correntes	56.419.500,00	33.735.000,00	90.154.500,00
Despesas de Capital	6.706.000,00	902.000,00	7.608.000,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	<u>111.000,00</u>	<u>0,00</u>	<u>111.000,00</u>
Total da Administração Indireta	63.236.500,00	34.637.000,00	97.873.500,00
3 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
Despesas Correntes	317.844.215,00	142.035.276,00	459.879.491,00
Despesas de Capital	24.518.657,00	4.027.089,00	28.545.746,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	<u>140.500,00</u>	<u>0,00</u>	<u>140.500,00</u>
Total da Administração Direta e Indireta	342.503.372,00	146.062.365,00	488.565.737,00

II – POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Câmara Municipal	9.030.000,00	0,00	9.030.000,00
Gabinete do Prefeito	7.730.261,00	0,00	7.730.261,00
Secretaria de Administração	8.922.831,00	0,00	8.922.831,00
Secretaria de Comunicação Social	958.496,00	0,00	958.496,00
Secretaria da Fazenda	6.410.414,00	0,00	6.410.414,00
Secretaria dos Negócios Jurídicos	6.190.477,00	0,00	6.190.477,00
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	1.278.539,00	0,00	1.278.539,00
Secretaria de Obras e Viação	22.915.631,00	747.238,00	23.662.869,00
Secretaria de Serviços Municipais	22.509.884,00	948.423,00	23.458.307,00
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	8.097.619,00	0,00	8.097.619,00
Secretaria de Educação	138.079.591,00	0,00	138.079.591,00
Secretaria de Esportes e Turismo	7.886.326,00	0,00	7.886.326,00
Secretaria de Saúde	0,00	91.089.530,00	91.089.530,00
Secretaria de Promoção Social	780.952,00	18.640.174,00	19.421.126,00
Secretaria Municipal de Segurança	12.756.379,00	0,00	12.756.379,00
Administração Regional Distrito Martinho Prado Júnior	2.332.235,00	0,00	2.332.235,00
Encargos Gerais do Município	18.871.142,00	0,00	18.871.142,00
Secretaria de Governo	163.643,00	0,00	163.643,00
Ouvidoria Geral do Município	464.425,00	0,00	464.425,00
Secretaria de Cultura	<u>3.858.527,00</u>	<u>0,00</u>	<u>3.858.527,00</u>
Total da Administração Direta	279.237.372,00	111.425.365,00	390.662.737,00

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03 – Hospital Municipal de Mogi Guaçu	762.500,00	34.637.000,00	35.399.500,00
04 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	41.669.000,00	0,00	41.669.000,00
06 – FEG – Fundação Educacional Guaçuana	<u>20.694.000,00</u>	<u>0,00</u>	<u>20.694.000,00</u>
Total da Administração Indireta	63.125.500,00	34.637.000,00	97.762.500,00

3 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Reserva de Contingência	<u>140.500,00</u>	<u>0,00</u>	<u>140.500,00</u>
Total do Município	342.503.372,00	146.062.365,00	488.565.737,00

III – POR FUNÇÕES:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 – LEGISLATIVA	9.030.000,00	0,00	9.030.000,00
02 – JUDICIÁRIA	652.142,00	0,00	652.142,00
03 – ESSENCIAL A JUSTIÇA	2.844.477,00	0,00	2.844.477,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	33.530.503,00	0,00	33.530.503,00
05 – DEFESA NACIONAL	119.628,00	0,00	119.628,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	13.594.594,00	0,00	13.594.594,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	18.676.692,00	18.676.692,00
10 – SAÚDE	0,00	127.385.673,00	127.385.673,00
11 – TRABALHO	185.739,00	0,00	185.739,00
12 – EDUCAÇÃO	159.220.909,00	0,00	159.220.909,00
13 – CULTURA	3.886.912,00	0,00	3.886.912,00
15 – URBANISMO	47.005.906,00	0,00	47.005.906,00
16 – HABITAÇÃO	785.952,00	0,00	785.952,00
17 – SANEAMENTO	40.420.137,00	0,00	40.420.137,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	5.906.327,00	0,00	5.906.327,00
20 – AGRICULTURA	670.233,00	0,00	670.233,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.001,00	0,00	40.001,00
24 – COMUNICAÇÕES	960.497,00	0,00	960.497,00
26 – TRANSPORTE	559.928,00	0,00	559.928,00
27 – DESPORTO E LAZER	8.063.520,00	0,00	8.063.520,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	14.885.467,00	0,00	14.885.467,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>140.500,00</u>	<u>0,00</u>	<u>140.500,00</u>
Total do Município	342.503.372,00	146.062.365,00	488.565.737,00

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

I – de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada, constante do art. 4º desta Lei; e
II – do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Parágrafo Único – A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizadas em Lei.

Art. 7º Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I – necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2019;

II – vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III – destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos, e quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

IV – para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de ¼ (um quarto) da receita prevista para o exercício;

V – destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício.

Art. 8º Na abertura dos créditos adicionais de que tratam os arts. 6º e 7º, bem como nas transposições, remanejamentos e transferências de que trata o art. 167, inciso VI da Constituição, fica vedada a anulação parcial ou total de dotações provenientes de emendas individuais, efetuadas na forma e condições prescritas nos §§ 9º, 10 e 11 do art. 166 da Constituição.

§ 1º - Não se aplica a proibição contida no “caput”, em relação à parte excedente, se as emendas individuais parlamentares ultrapassarem o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2018, ou não observarem a divisão do limite estipulado no § 9º, do art. 166 da Constituição.

§ 2º - Até 30 dias após a publicação desta Lei, o Poder Executivo informará o Poder Legislativo, quando for o caso, que a Receita Corrente Líquida de 2018 é menor do que a Receita Corrente Líquida estimada para 2019, e quais os valores totais a serem considerados como de execução obrigatória e não obrigatória.

§ 3º - Recebido o informe de que trata o § 2º, o Poder Legislativo indicará ao Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias, como deverão ser consideradas as emendas para efeito do § 11 do art. 166 da Constituição.

§ 4º - Não recebendo a indicação prevista no parágrafo anterior, o Executivo reduzirá as dotações decorrentes das emendas individuais de maneira proporcional à variação para menos da Receita Corrente Líquida estimada para 2019 e a efetivamente ocorrida em 2018, salvo quando isso inviabilizar tecnicamente a realização da despesa no exercício, hipótese em que a solução deverá ser dada na forma do artigo seguinte.

Art. 9º Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória no exercício até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida efetivamente ocorrida em 2018, observada a medida determinada no § 9º do art. 166 da Constituição e salvo quando houver impedimentos de ordem técnica.

§ 1º - Na ocorrência de impedimento de ordem técnica, serão adotadas as medidas previstas no § 14 do art. 166 da Constituição.

§ 2º - No caso de a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto referido no inciso III do § 14 do art. 166 da Constituição, o Poder Executivo remanejará as dotações com impedimentos justificados para outros créditos, mediante suplementações ou

transposições conforme o caso, que deixarão de ser de execução obrigatória, mas tendo sempre a menção de que os recursos são provenientes de emendas parlamentares.

§ 3º - Se for verificado pelo Executivo que o comportamento da receita e da despesa durante o exercício poderá levar ao descumprimento das metas de resultado fiscal, o montante de execução obrigatória das emendas parlamentares previstas no § 11 do art. 166 da Constituição, poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação de empenhos que vier a ser imposta na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 8º).

Art. 10 Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 11 As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019.

Art. 12 As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por Leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 13 As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor em 01 de Janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 04 de dezembro de 2018.

Ver. LUÍS ZANCO NETO
Presidente

Ver. ELIAS DOS SANTOS
1º Secretário

Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
2º Secretário

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO
DO ORÇAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS**

(LC nº 101/2000, art. 5º, inciso I)

Valores Expressos em R\$ milhares médios/2019

CONSOLIDADO

Especificação	Valores aprovados na LDO		Valores da Lei Orçamentária	
	Valor Corrente (a)	% RCL (a/RCLx100)	Valor Corrente (b)	% RCL (b/RCLx100)
Receita Total	348.550	76,8748	486.924	100,4122
Receitas Primárias (I)	347.960	76,7447	483.055	99,6144
Despesa Total	348.550	76,8748	486.924	100,4122
Despesas Primárias (II)	344.180	75,9110	476.722	98,3084
Resultado Primário (I - II)	3.780	0,8337	6.333	1,3059
Resultado Nominal	-6.344	-1,3992	123	0,0253
Dívida Pública Consolidada	105.780	23,3304	17.980	3,7077
Dívida Consolidada Líquida	105.780	23,3304	17.980	3,7077
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0,0000	0	0,0000

Notas:

Os montantes previstos na Lei Orçamentária são compatíveis com as metas fiscais estabelecidas na LDO, pelas seguintes razões:

Os montantes da receita e despesa apresentam acréscimos em virtude de reestimativa, em especial nas transferências Governamentais, inclusive Fundeb. Porém os resultados nominal e primário constantes da LDO apresentam variáveis de acordo com o disposto acima.